Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 462 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a todos os servidores, inclusive pensionistas e aposentados, o abono de Natal na importância de Ncr$ 35,00 (Trinta e cinco cruzeiros novos) indistintamente.

Art. 2º) - Para fazer face as despesas decorrentes do artigo 1º da presente Deliberação, fica aberto o Crédito Especial na importância / de Ncr$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos cruzeiros novos).

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de dezembro de 1968.

Manoel Guilherme Bertosa
- Prefeito Municipal -